

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021

INTERESSADO (A): SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa do ramo pertinente, com objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de aquisição de peças, acessórios e serviços de motocicleta, para manutenção das Secretarias e demais Fundos Municipais de Brasil Novo.

I - DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, cuja regulamentação consta na **Lei nº 10.520/2002**, está instruído com todas as etapas, em cumprimento ao **art. 38 da Lei nº 8.666/93**, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

Tratando-se de licitação na modalidade **pregão eletrônico**, participa do processo a seguinte empresa **BIELA MOTOS EIRELI, ORESTE BELIQUI NETO, MARCELO LAGARES**.

Encerrada a fase de lances e após a análise dos documentos de habilitação a empresa **BIELA MOTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 31.313.963/0001-79**, vencedora, E os contratos **Nº219/2021, Nº231/2021, Nº225/2021, Nº228/2021, Nº280/2021**, celebrado entre o Município de Brasil Novo/**Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, SEMUTS, Secretaria Municipal de Saúde**, conforme consta em ata, não houve a intenção de recurso, consequentemente o processo sendo adjudicado pelo pregoeiro, e submetido para análise deste **Controle Interno**.

Encerrada a fase de lances e após a análise dos documentos de habilitação a empresa **MARCELO C. LAGARES**, inscrita no **CNPJ nº05.635.119/0001-54**, vencedora, E os contratos **Nº221/2021, Nº233/2021, Nº227/2021, Nº230/2021, Nº282/2021**, celebrado entre o Município de Brasil Novo/**Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, SEMUTS, Secretaria Municipal de Saúde**, conforme consta em ata, não houve a intenção de recurso, consequentemente o processo sendo adjudicado pelo pregoeiro, e submetido para análise deste **Controle Interno**

